



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020942/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.902/2024**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, E A EMPRESA SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, A FIM DE ATENDER AS SEGUINTE SECRETARIAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE FAZENDA.**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 30, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, **E DEMAIS SECRETARIAS**, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.006.690/0001-33, com sede estabelecida na Avenida Luiz Manoel Velozzo, nº 79, Pavimento 1, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-207, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do CPF nº 896.628.657-72 e RG nº 761.221 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 332, Apto. 103, Ed. Guarujá, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29102-010, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 009**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 251/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, tendo seu início a partir do dia 01 de agosto de 2024.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 556.773,48 (quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta três reais e quarenta e oito centavos), correspondente aos seguintes valores descritos para cada: Secretaria Municipal de Administração, o valor de R\$ 371.182,32 (trezentos e setenta e um mil cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos); Secretaria Municipal de Fazenda, o valor R\$ 123.727,44 (cento e vinte três mil setecentos e vinte sete reais e quarenta e quatro centavos); e para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o valor de R\$ 61.863,72 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1 - A despesa do presente termo correrá a conta pelas seguintes dotações orçamentárias:**

**\* Secretaria Municipal de Administração - Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - Elemento Despesa: 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte de Recurso: 17200000000 - Transferência da União Referente às Participações na Exploração de Recursos Naturais. Ficha: 099**

**\* Secretaria Municipal de Fazenda - Projeto/Atividade: 2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda - Elemento Despesa: 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Decorrentes de Contratos de Terceirização - **Fonte de Recurso: 17200000000** - Transferência da União Referente às Participações na Exploração de Recursos Naturais. **Ficha: 218**

\* **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Projeto/Atividade: 2.178** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - **Elemento Despesa: 33903400000** - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - **Fonte de Recurso: 17200000000** - Transferência da União Referente às Participações na Exploração de Recursos Naturais. **Ficha: 310**

### **CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 27 de junho de 2024.

CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO INTERINO**  
**CONTRATANTE**

FILIPE MARTINS VIANA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**  
**CONTRATANTE**

HONORIO SABINO  
PEREIRA

JUNIOR:89662865772

Assinado de forma digital por  
HONORIO SABINO PEREIRA  
JUNIOR:89662865772  
Dados: 2024.06.27 12:56:25  
-03'00'

HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR

**SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ Nº 36.006.690/0001-33**

**CONTRATADA**